EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, por meio da Coordenação de Licitações, Convênios e Compras, subsidiado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, observando o disposto no Decreto CONISUL nº 01/2024, alterado pelo Decreto CONISUL nº 02/2025 e Decreto CONISUL nº 09/2025; Decreto CONISUL nº 04/2025, Decreto CONISUL nº 20/2025, e regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, consoante as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11 de março de 2026
Horário: 09:01h
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de disputa: Aberto e Fechado
Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min do dia 05 de março de 2026

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para saúde- parte 02 para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, no anexo II.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e as disposições do item 13. do termo de referência anexo I deste Edital.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 46

4.5.1.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta de preços física, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, e ainda:

5.3.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5.3.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.3.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.8. Além da proposta FÍSICA, caberá ao licitante interessado enviar sua proposta de preços mediante o seu preenchimento no sistema eletrônico, nos termos do tópico a seguir

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O licitante também deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 10 (dez) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de desclassificação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Os documentos previstos nos itens 13.12, 13.13, 13.14 e 13.15 do Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, os documentos exigidos para habilitação dos licitantes, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas)** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.15. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.3.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos

artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante melhor classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante melhor classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Consórcio, ficando disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os requisitos previstos no item 4 do ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas por licitantes integrantes do cadastro de reservas, na forma deste item, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

12.2.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto CONISUL n.º 04/2025, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro durante o certame;
20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
20.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
20.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
20.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
20.1.5. fraudar a licitação;
20.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
20.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
20.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
20.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
20.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
20.1.8. praticar alguma das condutas definidas como ato lesivo, previstas no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, nos termos do art. 3º do Decreto CONISUL n.º 04/2025:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo o Superintendente do CONISUL reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão do Presidente do Consórcio, que decidirá no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

20.4.1. Caso a sanção aplicada seja sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o pedido de reconsideração poderá ser apresentado ao Presidente do CONISUL no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.5. A aplicação das sanções administrativas será divulgada na Imprensa Oficial utilizada pelo Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, sem prejuízo do registro no cadastro de fornecedores, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, após o devido transitado em julgado, nos termos do art. 59 do Decreto CONISUL n.º 04/2025.

20.6. A apuração e aplicação das sanções administrativas decorrentes do presente Edital observarão os parâmetros, critérios e procedimentos dispostos no Decreto CONISUL n.º 04/2025, ou outro que o substitua, e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando eventual alteração do Edital e anexos, ocasionada em função da apreciação da impugnação, não comprometer a formulação das propostas.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Cep: 57.025-510- Maceió/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 17:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apêndice A do ANEXO III – Cadastro de Reserva

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO V – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026

João Gabriel de Araújo Góes
Agente de Contratação – Mat. 057

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos para saúde - Parte 02, voltados para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, de acordo com as especificações qualitativas consignadas no Estudo Técnico Preliminar e as quantidades consolidadas pelo procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 100 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Esterilidade: Estéril. Tipo Uso: Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436310	UNIDADE	245300
2	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Graduação: Graduado. Apresentação: Unidade.	439115	UNIDADE	663000
3	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Âmbar. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	279887	UNIDADE	16880
4	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Transparente. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	279893	UNIDADE	14740
5	Garrote. Material*: Faixa Elástica. Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico. Tamanho: Tamanho Adulto. Tipo Uso: Reutilizável. Descritivo complementar: Com 30cm de comprimento e 2,5cm de largura. Apresentação: Unidade.	445576	UNIDADE	11482
6	Gel. Composição: A Base De Água. Aplicação: Condutor. Características. Adicionais: Ph Neutro. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Frasco com 500ml.	475840	FRASCO COM 500ML	39700
7	Gel Lubrificante. Tipo: Íntimo. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Solubilidade: Solúvel Em Água. Características Adicionais: Transparente E Não Gorduroso. Apresentação: Sachê 5 gramas.	325424	SACHÊ 5 GRAMAS	257030
8	Guia P/ Intubação Traqueal. Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Tamanho*: Infantil.	452983	UNIDADE	14346

	Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.			
9	Guia P/ Intubação Traqueal. Modelo: Tipo Bougie Ventilado. Material Haste: Polímero. Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	452990	UNIDADE	15028
10	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 11. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	445300	CAIXA COM 100 UNIDADES	22799
11	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 12. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	361076	CAIXA COM 100 UNIDADES	29745
12	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	366903	CAIXA COM 100 UNIDADES	39116
13	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	242918	CAIXA COM 100 UNIDADES	32343
14	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	366902	CAIXA COM 100 UNIDADES	23485
15	Lâmina Laboratório. Material: Vidro. Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM. Tipo Borda: Borda Fosca. Adicional: Silanizada. Apresentação: Unidade.	436026	UNIDADE	314390
16	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	303151	CAIXA COM 100 UNIDADES	796400
17	Laringoscópio. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 4 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo. Descrição Complementar: Utilização de Pilhas ou Baterias Recarregáveis. Esterilizável e com um ano de garantia. Apresentação: Unidade.	445595	UNIDADE	1557
18	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Matéria Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensões: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.	481791	EM ROLO. UNIDADE	250750

19	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 6,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma ABNT C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	310176	PAR	171470
20	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	276341	PAR	510600
21	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma ABNT C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	276342	PAR	433550
22	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 8. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma ABNT C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	276340	PAR	281528
23	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Extrapequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	269891	CAIXA COM 100 UNIDADES	682530
24	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó. Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	269892	CAIXA COM 100 UNIDADES	703044
25	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó, Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo:	269893	CAIXA COM 100 UNIDADES	9455124

	Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.			
26	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó, Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	269894	CAIXA COM 100 UNIDADES	9308929
27	Macacão. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	348030	UNIDADE	68945
28	Máscara Cirúrgica. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	485312	UNIDADE	7307040
29	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.	454554	UNIDADE	10792
30	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade	454555	UNIDADE	8937
31	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e certificação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Unidade.	485530	UNIDADE	290450

32	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	435418	UNIDADE	30460
33	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.	435418	UNIDADE	27985
34	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe.	435419	UNIDADE	27120
35	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável.	435419	UNIDADE	27170
36	Material Gasoterapia. Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca, Esterilidade*: Esterilizável. Apresentação: Unidade.	435413	UNIDADE	29870
37	Material Hospitalar. Tipo: Clamp Prendedor Umbilical. Componentes: Plástico. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	447064	UNIDADE	24290
38	Óculos Proteção. Material Armação: Polipropileno. Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor. Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Certificado De Aprovação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Caixa com 1 unidade	601715	CAIXA COM 1 UNIDADE	25110
39	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras	455917	UNIDADE	22483

	Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Grande. Apresentação: Unidade.			
40	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Médio. Apresentação: Unidade.	455918	UNIDADE	23350
41	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Pequeno. Apresentação: Unidade.	455919	UNIDADE	22405
42	Otoscópio. Tipo: Clínico. Modelo: Portátil. Alimentação: Luz Halógena 2,5v. Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga. Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Acabamento Termoplástico. Lâmpada (Led). Iluminação Branca. Transmissão da Luz por Fibra Óptica. Tensão 2,5 v. Alimentação 2 Pilhas AA. 5 Espéculos Auriculares Autocáveis (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM).	425771	UNIDADE	3279
43	Oxímetro Digital. Tipo: Portátil. Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L. Faixa Temperatura: -5 A 45 °C. Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual. Características Adicionais: Mostrador LCD, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Descrição Complementar: Adulto e Infantil. Indicador do Nível de Carga da Bateria e Intensidade do Sinal de Pulso. Alimentação 01 Pilha AAA. Faixa de SPO2 (0 a 100% com Resolução de 1%). Precisão de SPO2 (+/- 2% entre 70% e 100%). Faixa de Pulso (30-250 BPM com Resolução de 1 BPM). Precisão de Pulso (+/- 1 BPM). Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	299875	UNIDADE	8746
44	Oxímetro Uso Médico. Tipo: Mão. Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H. Alimentação: Pilha. Acessórios: C/ Sensor. Características Adicionais 1: C/ Bolsa. Descrição Complementar: Display Gráfico e Princípio de Funcionamento Através de Absorção de Infravermelho não Dispersivo. Sensor Tipo Clip. Paciente Adultos. Parâmetros SPO2 e Frequência Cardíaca SPO2 Ranger 0-100%. Resolução 1%. Precisão 2%. Range 30-250 BPM. Alimentação Bateria com Autonomia Mínima 100 HS. Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	419860	UNIDADE	7553

45	Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico. Comprimento: 30 M. Largura: 216 MM. Apresentação: Bobina.	461738	BOBINA	18715
46	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 50 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438057	BOBINA	15910
47	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 60 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438058	BOBINA	15550
48	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termossensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 80 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	438059	BOBINA	16270
49	Pinça Cirúrgica. Modelo 1: Cheron. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Haste: Haste Angulada. Comprimento Total: Cerca De 24 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único.	467874	UNIDADE	39175
50	Protetor Facial. Material: Acrílico. Cor: Incolor. Comprimento: 250 MM. Material Coroa: Plástico. Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densidade. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	289302	UNIDADE	26525
51	Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.	461158	FRASCO 120 ML	80770
52	Pulseira Identificação. Tipo: Flexível. Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico. Aplicação: Identificação De Pacientes. Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto.	364040	UNIDADE	124720
53	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. Apresentação: Frasco 100 mililitro.	373715	FRASCO 100 MILILITRO	15278
54	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg. Método: Imunofluorescência. Apresentação: Teste.	442299	UNIDADE	126040
55	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira.	339565	UNIDADE	10321400

56	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias. Método: Química Seca. Apresentação: Teste. Descritivo complementar: Parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, ph, densidade e leucócitos.	351673	UNIDADE	197232
57	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 2,0 L. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Adulto. Apresentação: Unidade.	456408	UNIDADE	2654
58	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 250 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Neonatal. Apresentação: Unidade.	456411	UNIDADE	2391
59	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 500 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Infantil. Apresentação: Unidade.	456410	UNIDADE	2367
60	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	395537	UNIDADE	50646
61	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	395533	UNIDADE	42494
62	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	395533	UNIDADE	37478

63	Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Aplicação: Para Processamento Automático. Apresentação: Galão 38L.	405619	GALÃO 38L	5791
64	Sapatilha Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: C/ Elástico. Cor*: C/ Cor. Gramatura*: Cerca De 20 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Apresentação: Embalagem: Par.	436854	PAR	606570
65	Seringa. Material: Policarbonato. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	459880	UNIDADE	1838900
66	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439626	UNIDADE	11380850
67	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	439660	UNIDADE	2904950
68	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439710	UNIDADE	11084000
69	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	439630	UNIDADE	10556450
70	Seringa. Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439625	UNIDADE	8395980
71	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439713	UNIDADE	9207500

72	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439624	UNIDADE	8371550
73	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	439689	UNIDADE	9198990
74	Sistema P/ Estomia. Aplicação: Urinária. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Apresentação: Unidade.	477303	UNIDADE	38520
75	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435902	UNIDADE	39562
76	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438393	UNIDADE	31260
77	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	435898	UNIDADE	28280
78	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 10. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438396	UNIDADE	34832

79	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438397	UNIDADE	34612
80	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435907	UNIDADE	37747
81	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438398	UNIDADE	34167
82	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435908	UNIDADE	34432
83	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438399	UNIDADE	32370
84	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	437216	UNIDADE	33582
85	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes:	438400	UNIDADE	32137

	Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.			
86	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435910	UNIDADE	33634
87	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435911	UNIDADE	33614
88	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 6. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435903	UNIDADE	31007
89	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine, Material: Pvc. Calibre: Nº 8. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435904	UNIDADE	36994
90	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436008	EMBALAGEM	24382
91	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 12 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436009	EMBALAGEM	25170

92	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	436002	UNIDADE	36170
93	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	436007	EMBALAGEM	49300
94	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436003	UNIDADE	55300
95	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436010	UNIDADE	42770
96	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436004	UNIDADE	32030
97	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436836	UNIDADE	28070
98	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 10 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436042	UNIDADE	240050

99	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 12 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Dista. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435986	UNIDADE	472870
100	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 14 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435982	UNIDADE	173332
101	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435985	UNIDADE	96310
102	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435983	UNIDADE	86270
103	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 20 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	435987	UNIDADE	84672
104	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 22 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação.	435984	EMBALAGEM	69522
105	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 24 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436076	UNIDADE	70002

106	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 4 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	452538	UNIDADE	91620
107	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 6 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	436228	UNIDADE	103630
108	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	438409	UNIDADE	136140
109	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Apresentação: Unidade.	431085	UNIDADE	6280
110	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 7 Litros. Apresentação: Unidade.	477927	UNIDADE	5059
111	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	435801	UNIDADE	17655
112	Termômetro. Tipo: Digital. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Material: Plástico. Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha. Apresentação: Unidade	477906	UNIDADE	6887
113	Touca Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Apresentação: Embalagem 100 unidades.	428620	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	419160

114	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único.	451204	UNIDADE	5360
115	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen. Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451434	UNIDADE	5840
116	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451236	UNIDADE	6645
117	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451436	UNIDADE	5770
118	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451237	UNIDADE	5815
119	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451231	UNIDADE	5915
120	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451235	UNIDADE	6057

121	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451241	UNIDADE	6047
122	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451393	UNIDADE	6167
123	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451394	UNIDADE	6047
124	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação; Unidade.	451240	UNIDADE	8604
125	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451386	UNIDADE	9551
126	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451256	UNIDADE	6699
127	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451390	UNIDADE	5789

128	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 9,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451253	UNIDADE	4779
129	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451272	UNIDADE	5210
130	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451267	UNIDADE	5260
131	Tubo Hospitalar. Material: Borracha De Látex Natural. Referência: Nº 204. Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm. Esterilidade: Autoclavável. Apresentação: Unidade.	459106	UNIDADE	5982
132	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451127	UNIDADE	5554
133	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451122	UNIDADE	5564
134	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2,5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451121	UNIDADE	5514
135	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451123	UNIDADE	5534

136	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 3. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451124	UNIDADE	5539
137	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 4. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451125	UNIDADE	4594
138	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	451126	UNIDADE	4594

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas dos municípios integrantes participantes encontram-se em anexo único deste Termo de Referência.

1.2. DAS QUANTIDADES E PREÇOS DO OBJETO

1.2.1. DA QUANTIDADE MÁXIMA ADQUIRIDA POR PARTICIPANTE

1.2.1.1. A quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada por participante do registro será a informada no procedimento de Intenção de Registro de Preços.

1.2.1.2. Considera-se participante do registro a unidade administrativa que tenha informado, na etapa de IRP, quantidades de itens que pretende obter, tenha sido o próprio órgão gerenciador ou órgão participante.

1.2.1.3. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador, mediante procedimento de adesão, entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

1.2.1.4. Em caso de eventual remanejamento de itens entre os participantes do registro de preços serão admitidas alterações de até 50% (cinquenta por cento) nas respectivas cotas de itens, sendo vedado que eventuais alterações ensejem acréscimos ou diminuições no quantitativo total do item cujo preço fora registrado.

1.2.1.5. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) Entre órgãos participantes;

b) De órgão participante para órgão não participante, mediante adesão.

1.2.1.5.1. Na hipótese de remanejamento de itens de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

1.2.1.5.2. Compete ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento de adesão, desde que haja prévia anuência do órgão participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

1.2.1.5.3. Caso o remanejamento implique a necessidade de efetuar entregas em cidade(s) diversa(s) da previsão original constante neste Termo de Referência, caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços (ARP), observadas as condições nela estabelecidas, decidir pela aceitação ou recusa

do fornecimento decorrente do remanejamento, como condição para a efetivação do remanejamento.
1.2.1.6. A adesão somente poderá ser feita:
a) De órgão participante para órgão não participante.
1.2.1.6.1. Na hipótese de adesões, caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços (ARP), observadas as condições nela estabelecidas, decidir pela aceitação ou recusa do fornecimento.
1.2.2. DA QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA
1.2.2.1. A quantidade mínima de itens a ser cotada pelo licitante será exatamente a informada na tabela de itens constante no item 1.1.1.
1.2.3. DA POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE PREÇOS DIFERENCIADOS
1.2.3.1. Os licitantes não poderão propor preços diferenciados em razão dos locais de entrega, da forma e do local de acondicionamento ou de qualquer outra circunstância variável.

1.3. NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação não se enquadra na categoria dos bens de luxo, conforme a definição que consta no Decreto Conisul 01/2024. Trata-se de bens de natureza comum, pois podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto no inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
1.3.2. Dada à natureza comum do objeto, deverá ser adotada licitação na modalidade pregão eletrônico, considerando, ainda, que a pesquisa de preços indicou que o valor estimado da aquisição supera o limite definido no inc. II, art. 75, da referida Lei.
1.3.3. O pregão eletrônico será desenvolvido mediante a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços, considerando que:
a) Os itens são dotados de homogeneidade, ou seja, são destituídos de características diferenciadas e são capazes de atender, igualmente, às necessidades dos órgãos participantes;
b) Se mostra conveniente que a aquisição se dê com previsão de entregas parceladas;
c) Pelas características do objeto e da demanda a ser atendida, há necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
d) Considerando a natureza da demanda a ser atendida, há dificuldade em definir previamente o quantitativo exato do objeto a ser utilizado;
e) Será conveniente para o atendimento dos interesses de mais de um órgão da Administração, reduzindo a burocracia e a necessidade de diversos processos licitatórios para cada uma das contratações.

1.4. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
1.4.2. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

1.4.3. A ARP deverá oferecer maior detalhamento das demais regras que serão aplicadas em relação aos aspectos próprios do registro de preços e contratações decorrentes.

1.5. VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA

1.5.1. VIGÊNCIA
1.5.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

1.5.2. EFICÁCIA

1.5.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc.I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.5.3. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.5.3.1. Por se tratar de fornecimento caracterizado como contínuo, dado que visa satisfazer uma necessidade administrativa permanente, a duração do instrumento contratual poderá ser prorrogada mediante termos aditivos, até que a vigência máxima da relação contratual atinja 10 (dez) anos, respeitadas as condições previstas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

1.5.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.5.3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.5.3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.5.3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

1.6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.6.1. Em se tratando de licitação que adota orçamento estimado **sigiloso**, o custo estimado da contratação, respaldado no Mapa de Preços já confeccionado neste processo, será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A oferta de insumos e correlatos para saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui dever do Estado e direito fundamental do cidadão, estando amparada pela Constituição Federal de 1988, que em seu art. 196 dispõe que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

2.2. Nesse contexto, a assistência farmacêutica integra as ações de saúde de caráter essencial, conforme disposto no art. 6º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), a qual regulamenta o SUS e estabelece que compete ao mesmo assegurar o fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos para saúde como parte da integralidade da atenção à saúde.

2.3. Ainda, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, instituída pela Resolução nº 338/2004, do Conselho Nacional de Saúde, reforça que o acesso a medicamentos e insumos é componente indissociável do direito à saúde, devendo ser garantido por meio de estratégias de planejamento, aquisição e distribuição em todos os níveis de gestão do SUS.

2.4. No âmbito constitucional e infraconstitucional, destacam-se ainda:

Art. 23, da Constituição Federal, que traz como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e ***Municípios para cuidar da saúde***;

Art. 198 da Constituição Federal, traduz a organização das ações e serviços públicos de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, com acesso universal e igualitário;

Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017 – que reúne as normas sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

2.5. Assim, a oferta insumos e correlatos para saúde no âmbito do SUS configura-se como ação de política pública obrigatória, voltada à promoção da equidade, integralidade e universalidade no atendimento das necessidades de saúde da população, materializando o direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela legislação infraconstitucional vigente.

2.6. Diante do exposto, denota-se a necessidade contínua de fornecimento insumos e correlatos para saúde- Parte 02 destinados ao atendimento das demandas dos municípios integrantes do Consórcio CONISUL, enquanto Órgão Gerenciador, considerando o planejamento de demandas alinhadas ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados e conveniados do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, faz-se necessária a manutenção das licitações vigentes relativas à aquisição insumos e correlatos para saúde – Parte 02, por meio de registro de preços, com vistas a garantir a continuidade do fornecimento e o pleno atendimento das demandas dos entes municipais participantes, considerando o relatório da listagem contendo as especificações técnicas da relação dos itens licitados.

2.7. Ressalta-se que em 2024, no âmbito do Processo Administrativo nº 0005690/2024, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que resultou na formalização das Atas de Registro de Preços nº 191/2025 a 209/2025 e as de nº 212/2025 a 2019/2025, com vigência até 27 de março de 2026, além da ARP nº 211/2025 e 220/2025, válida até 11 de março de 2026, conforme panorama detalhado no Anexo II.

2.8. Destaca-se que os insumos e correlatos para saúde- Parte 02 contemplados nesse processo são bens essenciais e insubstituíveis, constituindo insumos estratégicos e indispensáveis à garantia dos direitos à Saúde Pública, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, que estabelece ser a saúde um direito de todos e dever do Estado. A descontinuidade no fornecimento poderia comprometer o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo em situações de maior vulnerabilidade social e econômica.

2.9. Logo, a manutenção das licitações vigentes e dos instrumentos delas decorrentes está diretamente fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e continuidade do serviço público, assegurando: o cumprimento do planejamento adequado das demandas dos municípios integrantes do Consórcio, a redução de custos por meio das compras compartilhadas, promovendo desenvolvimento regional e ganhos de escala, a segurança administrativa e regularidade no abastecimento da rede pública de saúde, bem como a garantia de que os insumos e correlatos para saúde - Parte 02 licitados estejam disponíveis de forma contínua para suprir as necessidades locais e emergenciais.

2.10. Considerando que, em processo administrativo anterior, no qual foi prevista a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, com reserva de cotas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), verificou-se que cerca de 70% (setenta por cento) das empresas contratadas apresentaram ocorrências que comprometeram a continuidade do serviço público, especialmente no fornecimento de insumos e correlatos para saúde- Parte 02, além de resultarem em itens fracassados no certame licitatório, ocasionando prejuízos ao conjunto do objeto contratado.

2.11. Considerando, ainda, que foram registradas situações de inexecução contratual, incluindo o não atendimento às demandas dos municípios, solicitações de cancelamento de itens com justificativas inconsistentes e ausência de fundamentação adequada, resultando, inclusive, em descontinuidade da entrega de insumos e correlatos para saúde- Parte 02 essenciais em diversos municípios integrantes do CONISUL;

2.12. Considerando, por fim, que a manutenção da regularidade do abastecimento de insumos e correlatos para saúde- Parte 02 se reveste de interesse público primário, relacionado à preservação da

saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, e que a Administração tem o dever de adotar medidas que assegurem a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais;
2.13. Conclui-se que, diante das falhas constatadas, bem como grande vulto que envolve a licitação compartilhada deste consórcio, e visando garantir a segurança da execução contratual e a continuidade dos serviços prestados, mostra-se juridicamente possível e administrativamente adequado não estabelecer, neste certame, a aplicação do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos autorizados pela própria legislação, quando demonstrada a inviabilidade de sua adoção em face do interesse público.
2.14. Nesse sentido, reitera-se a imprescindibilidade de manter as licitações e Atas de Registro de Preços para aquisição de insumos e correlatos para saúde- Parte 02 vigentes, com vistas a preservar a execução das políticas públicas de saúde e assegurar a prestação de serviços essenciais voltados à proteção da vida e da dignidade humana, evitando desabastecimento e garantindo o direito constitucional à saúde da população dos municípios consorciados.
2.15. É certo que os insumos e correlatos para saúde- Parte 02 demandados são indispensáveis à garantia dos direitos afetos à Saúde Pública dos municípios integrantes do Conisul, motivo pelo qual reiteramos a importância de dar atendimento ao quanto solicitado, tendo por base os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e eficácia, com o objetivo de assegurar economicidade e desenvolvimento regional.
2.16. Nesse sentido, considerando a necessidade da compra de insumos e correlatos para saúde- Parte 02 dos municípios integrantes do Conisul, visamos manter licitados os objetos essenciais à saúde e à vida humana. A demanda por insumos e correlatos para saúde- Parte 02 é uma questão de prioridade para a gestão municipal, pois está diretamente relacionada à qualidade do atendimento, à prevenção de doenças e ao controle de agravos à saúde, sobretudo em populações em situação de vulnerabilidade social e econômica. A escassez ou o desabastecimento de insumos e correlatos para saúde compromete a saúde pública e pode resultar em graves consequências para a população.
2.17. Por fim, para melhor fundamentar a necessidade de continuidade no abastecimento desta demanda, e diante da quantidade de insumos e correlatos para saúde- Parte 02 essenciais que não se encontram à disposição da população, impõe-se a reflexão sobre a importância de realizar tratativas capazes de otimizar as contratações públicas, visando aprimorar a qualidade e a disponibilidade dos insumos a serem fornecidos aos munícipes. Em especial, no presente caso, trata-se de insumos e correlatos para saúde, indispensáveis às práticas de promoção, recuperação e proteção da saúde, ação assegurada pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, integrante da Política Nacional de Saúde, o que torna imperiosa a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, envolve os requisitos não-funcionais do objeto, considerando todo o ciclo de vida do objeto, qual traz todo o conjunto de elementos acessórios que devem acompanhar a solução para que o interesse público seja satisfeito, sendo incluso nos subitens abaixo todos os parâmetros e variáveis necessários para que a contratação da solução produza os resultados pretendidos:
3.1.1. Análise de Necessidades: Identificação das necessidades específicas do consultório e consulta com os farmacêuticos dos municípios para garantir que os insumos e correlatos para saúde atendam as necessidades daquelas unidades.

3.1.2. Seleção de Fornecedores: Avaliação de fornecedores com base na qualidade, preço, confiabilidade e suporte pós-venda e realização de licitações e negociações para obter os melhores termos.

3.1.3. Requisitos Técnicos: Observância quanto os requisitos técnicos exigidos para as fases do processo produtivo, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pela distribuição, embalagem, transporte, utilização, manutenção, produção de eventuais resíduos, até chegar na disposição final, através de um sistema de gestão de qualidade documentado e de acordo com as exigências dos órgãos regulatórios.

3.1.4. Requisitos Específicos Sobre a Distribuição e Armazenamento dos insumos e correlatos para saúde: primar pela qualidade no armazenamento e deslocamento, visando a eficácia do procedimento de saúde, bem como observar as normas técnicas de controle de temperatura e umidade dos itens carentes de controle especial, além de prover um ambiente desinfectado para a guarda segura dos insumos e correlatos para saúde.

3.1.5. Registro de Controle de Distribuição e Armazenamento: Exigir das empresas fabricantes/distribuidoras a apresentação do Manual de Boas Práticas de distribuição e armazenamento o qual deverá apresentar os procedimentos a serem adotados pelos municípios para a garantia da qualidade e segurança dos produtos de saúde.

3.1.6. Controle de Estoque: Monitoramento contínuo do estoque dos materiais supracitados para evitar escassez ou excesso e uso de sistemas automatizados para alertas de reabastecimento.

3.1.7. Observância Quanto à Regularização dos Fornecedores Junto a Autoridades Sanitárias: Avaliação documentada e sistêmica quanto à regularidade da empresa junto às autoridades sanitárias competentes, segmentando o tipo de produto ao risco sanitário proposto.

3.1.8. Conformidade e Segurança (Normas, Regulamentações e Treinamento): Garantir que todos os itens estejam em conformidade com as normas e regulamentações locais e internacionais; realização de auditorias regulares para verificar a conformidade; treinamento contínuo para a equipe sobre o manuseio adequado e seguro dos insumos e correlatos para saúde, bem como programas de educação para a prevenção de infecções nos ambientes públicos.

3.1.9. Descarte (Gestão de Resíduos): Procedimentos para o descarte seguro de itens que atingiram o fim de sua vida útil (lixo biológico), em conformidade com as regulamentações ambientais para o descarte de resíduos perigosos, conforme disposições da RDC nº 222, de 18 de março de 2022; observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e também a observância quanto o tratamento e a destinação final dos resíduos em saúde.

3.1.10. Reciclagem: Identificação de oportunidades para a reciclagem de materiais sempre que possível. Para os lixos recicláveis, deverá ser observado o art. 40 da RDC nº 222, de 18 de março de 2022 e, também, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, tendo em vista suas características próprias simples de descartes.

3.2. Essa abordagem holística garante que os dos insumos e correlatos para saúde sejam gerenciados de forma eficiente e segura, contribuindo para a qualidade do atendimento ao paciente e a sustentabilidade operacional às unidades de saúde pública dos municípios integrantes do Conisul.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra de materiais de consumo para utilização e/ou reposição do almoxarifado dos municípios integrantes do Consócio Conisul, integra aspectos ambientais e sociais com o objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

4.1.2. Alguns pressupostos pautam as boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, os quais estão regulamentados pela RDC nº 222, de 18 de março de 2022, e deverão ser observados tanto pela empresa contratada quanto pelos municípios integrantes, como por exemplo: o não despejo em esgotos públicos ou áreas públicas de material cujo descarte apresente normas técnicas de observância obrigatória, inclusive aqueles que terceirizem o manejo deste lixo à empresa qualificada.

4.1.3. Além de que, deve ser observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei 12.305/210, que estabelece princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos. Também deve ser observada a Resolução nº 358, de 19 de abril 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que trata do tratamento e da destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

4.2. DAS MARCAS OU MODELOS

4.2.1. Na presente licitação não serão exigidas marcas ou modelos específicos para atendimento à demanda deste consórcio, de modo que eventuais fotografias dos materiais pretendidos, se utilizadas, deverão constituir mera referência de cunho não obrigatório.

4.3. AMOSTRA

4.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

a) Luvas

b) Máscaras

4.3.3. As amostras poderão ser entregues no endereço na subsede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, localizada na Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL, CEP. 57.025-510, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3.4. As amostras deverão estar lacradas, rotuladas e com identificação clara do proponente.

4.3.5. Devem vir acompanhadas de ficha técnica, rótulo, laudos técnicos, certificado de conformidade, registro na ANVISA (quando aplicável), declaração de não toxicidade, e/ou demais documentos comprobatórios exigidos para análise.

4.3.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo e-mail institucional do pregoeiro indicado no Edital, antes de findo o prazo.

4.3.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.3.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

Critério	Descrição Detalhada
1 - Conformidade Técnica	Compatibilidade com as especificações do Termo de Referência, como composição, dimensão, funcionalidade, capacidade de absorção, resistência, embalagem, prazo de validade e outras características específicas.
2- Qualidade Aparente e Acabamento	Verificação do acabamento do produto, integridade, ausência de falhas visuais, resistência à manipulação e adequação do material ao uso pretendido.
3 - Embalagem e Rotulagem	Clareza e adequação das informações exigidas por normas sanitárias e técnicas (RDC ANVISA, INMETRO, ISO), resistência da embalagem, proteção contra contaminação.
4 - Segurança e Efetividade	Existência de laudos técnicos que atestem a não toxicidade, segurança no uso humano e/ou hospitalar, testes de eficácia realizados por laboratórios acreditados ou normativas equivalentes.
5 - Registro e Certificação	Apresentação de registro na ANVISA (quando aplicável), certificado INMETRO, ou outros órgãos regulamentadores competentes, conforme a natureza do insumo.
6 - Compatibilidade com Equipamentos Existentes	Verificação se o insumo é compatível com equipamentos já em uso pela Administração, quando aplicável.
7 - Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental	Preferência para insumos com menor impacto ambiental, biodegradáveis, com certificação ISO 14001, ou provenientes de empresas que adotam práticas ESG.
8 - Prazo de Validade	Preferência para insumos com prazo de validade superior a 12 meses, salvo quando houver exigência diversa no edital.

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CORRELATOS E INSUMOS PARA SAÚDE:

Critério	Itens de Verificação	Sim	Não	Observações
1- Conformidade Técnica	Composição conforme especificações Técnicas do Termo de Referência			
1- Conformidade Técnica	Dimensões compatíveis com as exigências			
1- Conformidade Técnica	Funcionalidade adequada ao uso proposto			
1- Conformidade Técnica	Capacidade de absorção, vedação ou similar (se aplicável)			

1- Conformidade Técnica	Resistência física e/ou mecânica ao uso			
1- Conformidade Técnica	Embalagem adequada conforme exigência técnica			
1- Conformidade Técnica	Prazo de validade conforme exigido			
1- Conformidade Técnica	Atende a outras características específicas exigidas?			
2 - Qualidade Aparente e Acabamento	Produto íntegro e sem avarias visuais			
2 - Qualidade Aparente e Acabamento	Acabamento regular (bordas, selagem, costuras etc.)			
2 - Qualidade Aparente e Acabamento	Resistência à manipulação durante o uso.			
2 - Qualidade Aparente e Acabamento	Adequação geral ao uso final pretendido			
3 - Embalagem e Rotulagem	Informações visíveis e legíveis no rótulo (nome, lote, validade, fabricante etc.)			
3 - Embalagem e Rotulagem	Rótulo conforme normas da ANVISA/RDC aplicável			
3 - Embalagem e Rotulagem	Embalagem resistente e segura contra contaminação			
3 - Embalagem e Rotulagem	Indicação clara de modo de uso (quando aplicável)			
4 - Segurança e Efetividade	Apresenta laudos técnicos de segurança (toxicidade, dermatologicamente testado etc.)			
4 - Segurança e Efetividade	Testes de eficácia comprovados por laboratório acreditado			
4 - Segurança e Efetividade	Cumpre normas técnicas brasileiras ou internacionais			
5 - Registro e Certificação	Produto registrado na ANVISA (quando exigido)			
5 - Registro e Certificação	Certificado INMETRO ou equivalente, se aplicável			
5 - Registro e Certificação	Certificados adicionais válidos (ISO, BPF etc.)			

6 - Compatibilidade com Equipamentos Existentes	Compatível com equipamentos atualmente utilizados pela Administração (se aplicável)			
6 - Compatibilidade com Equipamentos Existentes	Teste de encaixe ou integração bem-sucedido (quando possível)			
7 - Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental	Produto biodegradável ou com menor impacto ambienta			
7 - Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental	Certificação ISO 14001 ou similar apresentada			
7 - Sustentabilidade e Responsabilidade socioambiental	Fornecedor com práticas ESG comprovadas			
8 - Prazo de Validade	Produto com validade superior a 12 meses			
8 - Prazo de Validade	Prazo adequado para estocagem e consumo regular			

4.3.9. A reprovação da amostra, ainda que de um único item, poderá implicar a desclassificação da proposta do licitante para aquele item específico.
4.3.10. A avaliação das amostras será realizada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT/CONISUL, conforme Decreto CONSUL nº 03, de 22 de janeiro de 2024.
4.3.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
4.3.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
4.3.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
4.3.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
4.3.15. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
4.3.16. . Poderá ser dispensada a análise da amostra para os itens ofertados quando, a marca apresentada pelo licitante for nacionalmente reconhecida por sua qualidade e confiabilidade no mercado; ou a marca ofertada for amplamente conhecida e aprovada pelos membros técnicos responsáveis pela avaliação da CFT/CONISUL, em razão de experiências anteriores ou conhecimento técnico comprovado sobre o produto.

4.3.17. A dispensa da apresentação e análise da amostra, nos termos deste item, não exime o licitante da obrigatoriedade de atendimento integral às especificações técnicas exigidas, sob pena de desclassificação ou aplicação das sanções cabíveis.

4.4. Justificativa Técnica para Exigência de Amostras

4.4.1. O objeto do presente estudo técnico, que contempla o fornecimento de correlatos e insumos para saúde, de uso contínuo e **sensível, como luvas descartáveis e máscaras de proteção individual**, torna-se indispensável a exigência de amostras para avaliação prévia de conformidade técnica e de qualidade dos produtos ofertados, conforme faculta o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.2. A experiência recente no Pregão Eletrônico realizado no exercício de 2024, pelo Consórcio CONISUL, evidenciou a ocorrência de diversas entregas de produtos com baixa qualidade, em desacordo com os padrões mínimos de desempenho esperados. Tais entregas motivaram reclamações formais de diversos municípios consorciados e conveniados, relatando problemas como: Fraldas com baixa absorção, causando vazamentos e desconforto ao usuário.

4.4.3. Tais ocorrências comprometeram a execução adequada dos serviços públicos de saúde, assistência social e atendimento à população vulnerável, além de gerarem retrabalho, insatisfação e risco sanitário.

4.4.4. Em razão disso, a exigência de apresentação de amostras dos produtos licitados antes da homologação da proposta vencedora justifica-se tecnicamente como instrumento preventivo para assegurar que os itens ofertados atendam às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, observando critérios objetivos de avaliação como composição do material, resistência física, funcionalidade, acabamento e conformidade com normas técnicas aplicáveis.

4.4.5. Portanto, a avaliação técnica de amostras é essencial para garantir a adequação do produto à finalidade pública, prevenindo aquisições ineficientes ou prejudiciais, em total conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e qualidade na contratação, conforme previsto nos arts. 11 e 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. SUBCONTRATAÇÃO

4.5.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

4.6. GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.7. CONSULTA AO CEIS E AO CNEP E EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

4.7.1. Como requisito para a assinatura de ARP, será verificado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), assim como serão emitidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento e juntadas ao respectivo processo.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;

b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;
e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;
f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;
e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização técnica do contrato a nota fiscal para fins de pagamento;
h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;
j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;
k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;
q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, realiza seus procedimentos de contratações destinados aos municípios integrantes de forma compartilhada e de acordo a demanda estabelecida pelos municípios participantes do certame licitatório para o objeto de cada contratação. Logo, as contratações decorrentes das atas de registro de preços serão planejadas e executadas de forma consolidada, ou seja, os contratos e/ou instrumento equivalentes, ocorrerão com periodicidade trimestral, após a publicação das respectivas atas de registros de preços, até que sua vigência venha a ser encerrada, e obedecendo ao calendário de contratação, previamente divulgado no site oficial do Consórcio, no endereço eletrônico: https://conisul.al.gov.br/ , bem como nas redes sociais do Consórcio Conisul.
7.1.1. Desta forma, as contratações compartilhadas sempre serão realizadas de forma consolidada entre todos os municípios participantes do certame, pelo Consórcio CONISUL, não podendo ser realizadas

de forma individualizada, tampouco de forma direta por qualquer dos municípios, mas sim por meio de um processo unificado, visando a otimização dos recursos, afim de obter melhores condições de negociação com os licitantes e garantir maior eficiência.

7.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.2.1. Os itens deverão ser entregues parceladamente, observando o prazo definido na Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente, sempre no prazo de 30 (trinta) dias corridos de recebimento dos pedidos.

7.2.2. Os itens deverão ser entregues nos municípios participantes do certame. Os endereços e horários de entregas nos municípios, serão informados por cada um dos participantes no momento da formalização das ordens de fornecimento, observando as condições gerais previstas nos documentos de planejamento da contratação, sendo especificado apenas um endereço para entrega, situado na zona urbana, para cada um dos municípios atendidos pela Ordem de Fornecimento e indicados no anexo único deste termo de referência.

7.2.3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.

7.2.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco) por cento do prazo total, conforme recomendado pelo fabricante.

7.2.5. O prazo de entrega iniciará automaticamente no dia útil posterior ao dia em que se esgotar o prazo definido no Edital para a assinatura da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente.

7.2.6. O prazo para assinatura do Contrato, ou da Ordem de Fornecimento ou do instrumento de contratação equivalente será de 03 (três) dias úteis, e, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao dia de envio do referido instrumento ao e-mail cadastrado pela empresa contratada junto ao CONISUL ou, na falta deste, ao e-mail que venha a ser identificado como comumente utilizado para comunicações entre a empresa e este Consórcio, independentemente da confirmação voluntária do recebimento pelo destinatário.

7.2.7. Na fluência do prazo para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente e do prazo de entrega serão observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2.8. Consideram-se dias úteis os dias compreendidos entre segunda e sextas-feiras, exceto feriados nacionais, feriados no Estado de Alagoas e feriados do Município de Maceió, bem como os dias de ponto-facultativo formalmente estabelecidos pela Presidência do Consórcio.

7.2.9. Caso seja apresentada mensagem de erro em resposta ao e-mail de encaminhamento da Ordem de Fornecimento ou instrumento de contratação equivalente, a empresa será contatada para informar outro endereço eletrônico para fins cadastrais, de modo que o CONISUL deverá reencaminhar e-mail para o novo endereço.

7.2.10. O prazo de entrega dos bens poderá ser prorrogado, uma única vez, por até 15 (quinze) dias corridos, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, demonstrando a ocorrência de fato superveniente.

7.2.11. O prazo de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente ou o prazo de entrega poderão ser suspensos, por até 30 (trinta) dias corridos, conforme seja definido pelo CONISUL, para todos ou para parte dos itens relacionados, mediante pedido fundamentado do fornecedor e aceito pelo CONISUL, em razão de fato relevante, superveniente à adjudicação, imprevisível ou previsível e de consequências incalculáveis, que tenha resultado na indisponibilidade de fabricação ou de comercialização de itens.

7.2.12. Em havendo situação de urgência, os prazos especificados poderão ser diminuídos, mediante acordo formal entre as partes, sem ônus algum para os Municípios participantes.
7.2.13. A empresa contratada deverá entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições da Ata de Registro de Preço e do Contrato, ou instrumento equivalente.
7.2.14. Se a empresa contratada não cumprir os prazos de assinatura ou de entrega ou recusar-se a atender o instrumento de contratação, sem justificativa formal e idônea, aceita pelo Contratante, decairá de seu direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se às penalidades cabíveis, sendo convocadas as empresas remanescentes, em ordem de classificação, para contratar como CONISUL.
7.2.15. O recebimento dos materiais será de responsabilidade e fiscalização por cada município participante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.1. O prazo para entrega será contado a partir do encerramento do prazo para assinatura da Autorização de Compra, Nota de Empenho ou de pedido efetuado na vigência de instrumento contratual equivalente, em remessa única ou parcelada, de acordo com a necessidade informada pelo Conisul.
8.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, acompanhados da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento ou pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, mediante o envio de formulário de ocorrência, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.1.3.1. Os materiais serão rejeitados quando:
8.1.3.1.1. Houver qualquer situação de desacordo entre os produtos fornecidos e este Termo de Referência, Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento;
8.1.3.1.2. A Nota Fiscal estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado neste Termo de Referência, bem como na proposta adjudicada;
8.1.3.1.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, desempenho ou forem impróprios para o uso, ou se possuírem defeitos de fabricação.
8.1.4. Os insumos e correlatos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, a ser realizado eletronicamente.
8.1.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem 8.1.4., dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, independentemente da emissão de termo circunstanciado, desde que verificado o atesto referente ao recebimento provisório.
8.1.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.1.7. No caso de se instaurar controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade dos itens entregues, deve ser comunicado o fornecedor para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para liquidação e pagamento.

8.1.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, anterior à liquidação de despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.
8.1.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pacto.
8.1.10. Todo e qualquer eventual problema decorrente da execução do fornecimento dos itens contratados, deverá ser tratado diretamente com a equipe técnica do CONISUL.
8.1.11. A comunicação entre os fornecedores e os municípios só é possível mediante expressa autorização do Consórcio.

8.2. LIQUIDAÇÃO
8.2.1. O órgão efetuará a liquidação das despesas contratuais, como etapa antecedente à liberação de pagamentos, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da conclusão das entregas de todos os materiais contratados, acompanhada da documentação necessária e da prova do **recebimento definitivo** de todos os materiais.
8.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da prova do recebimento dos itens adquiridos pela Administração e dos mesmos documentos de comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos para fins de contratação, devidamente atualizados.
8.2.3. Em havendo erro na nota fiscal ou no instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada momentaneamente, pelo prazo a ser assinalado em notificação, até que seja regularizada pelo contratado.
8.2.4. A notificação acima prevista dar-se-á por escrito, oportunizando-se prazo de 10 (dez) dias úteis para que o contratado regularize a situação ou apresente justificativa, sob pena de instauração de processo sancionatório e eventual rescisão contratual, sendo garantidos os pagamentos em decorrência dos bens efetivamente recebidos pela Administração.

8.3. DO PAGAMENTO
8.3.1. O pagamento será efetuado nos seguintes moldes:
a) O prazo para pagamento será de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
b) O pagamento será preferencialmente realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
e) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei.
8.3.1.1. No caso de atraso de pagamento:
8.3.1.1.1. por causa exclusivamente atrelada ao contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de correção monetária.

8.3.1.1.2. desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
8.3.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
8.3.1.3. Caso o contratado opte por efetuar o faturamento por meio de CPF/CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar os objetos, por ocasião dos pagamentos.
8.3.1.4. O contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir do montante a pagar ao contratado, cautelar ou definitivamente, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo contratado.

9. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO
9.1.1. GARANTIA LEGAL
9.1.1.1. Uma vez que o objeto da contratação se refere a bens não duráveis, o prazo de garantia será aquele estabelecido no inc. I, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. A suficiência de créditos orçamentários para fazer frente às futuras e eventuais aquisições serão objeto de manifestação previamente à formalização dos instrumentos de contratação, que deverão conter disposição expressa informando as dotações a serem utilizadas.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
11.1. CONDIÇÕES GERAIS

11.1.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
11.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
11.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
11.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada de forma compartilhada, tanto pelos Municípios Integrantes, quanto pelo Órgão Gerenciador, através dos fiscais técnicos e administrativos dos Contratos (ou pelos respectivos substitutos), nos termos do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme arts. 119, 120 e 121 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.2.3. Serão designados pelo Órgão Gerenciador servidores públicos para exercerem as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, dentre aqueles que tenham vínculos de subordinação frente aos gestores contratuais e que não tenham, também, participado direta ou indiretamente do procedimento administrativo de licitação.

11.2.4. Os selecionados tomarão ciência formal dos atos de designação.

11.2.4.1 Atribuições do Fiscal Técnico:

11.2.4.1.1. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se for o caso, e, inclusive, com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.;

11.2.4.1.2. Recusar os serviços fornecidos em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

11.2.4.1.3. Comunicar aos gestores do contrato sobre eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração Pública;

11.2.4.1.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, após a execução do serviço ou entrega dos materiais, o fiscal técnico do contrato deverá elaborar relatório informando a ocorrência e inseri-lo no sistema, para que o fiscal administrativo tome conhecimento e emita as notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

11.2.4.1.5. Conferir e certificar as faturas/notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como toda a documentação exigida em contrato, especialmente observando se são referentes ao objeto efetivamente contratado;

11.2.4.1.6. Atestar os documentos fiscais solicitando as correções devidas, quando ocorrerem, arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes. Após a conferência, atesto e eventual saneamento, o Fiscal deverá encaminhá-los à unidade competente para pagamento.

11.2.4.2. Atribuições do Fiscal Administrativo:

11.2.4.2.1. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

11.2.4.2.2 Informar seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

11.2.4.2.3. Verificar as condições de habilitação e o atendimento das exigências legais constantemente, preservando a atualização documental;

11.2.4.2.4. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
11.2.4.2.5. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
11.2.4.2.6. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;
11.2.4.2.7. Acompanhar e, quando pertinente, realizar a Gestão dos Riscos contratuais;
11.2.4.2.8. Indicar eventuais glosas das faturas.
11.2.5. O fiscal que não observar as normas contidas neste Termo de Referência e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

11.3. GESTÃO CONTRATUAL
11.3.1. Cabe ao gestor do contrato:
11.3.1.1. Gerir o contrato e o acompanhamento de sua fiscalização, abordando em relatório a necessidade, se for o caso, de adequações do contrato para atendimento da finalidade da Administração, além de questões incidentes como prorrogações, alterações, reajustes e revisões contratuais, processos de responsabilização, dentre outros incidentes;
11.3.1.2. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento;
11.3.1.3. Acompanhar os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas pelo fiscal, aplicando diretamente as ações complementares de sua alçada e informando à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE
12.1. **Modalidade de licitação:** O licitante será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, consoante regras que deverão constar no Edital, observadas as disposições definidas neste Termo de Referência.
12.2. **Organização do objeto para disputa:** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
12.3. **Forma de julgamento**
12.3.1. **Modo de disputa (Aberto e Fechado):**
12.3.1.1. A proposta inicial de cada licitante será conhecida pelos demais, tão logo a sessão pública seja iniciada. A partir deste momento, cada licitante poderá formular lances sucessivos, cujo conteúdo será também conhecido pelos demais, em regime de competição inicialmente aberto.
12.3.1.2. Os licitantes que formularem os melhores lances passarão a uma etapa fechada. Neste momento, a ser iniciado mediante aviso do sistema, cada licitante ofertará apenas uma última proposta, que não será conhecida pelos demais e será mantida em sigilo até a divulgação do resultado final.
12.4.1. **Critério de Julgamento**
12.4.1.1. **Menor preço por item:**

12.4.1.1.1. Será considerada vencedora a proposta ou o lance final que observar as exigências deste Termo de Referência e que consignar o menor preço para cada um dos itens sob disputa.

12.5. **Publicidade do orçamento estimado:**

12.5.1. O orçamento estimado da contratação será sigiloso para os licitantes, até findar-se a etapa de negociação, nos termos do Decreto CONISUL nº 01/2024.

12.6. **Critério de Aceitabilidade das Propostas e Lances Finais/ Limitação aos preços máximos aceitáveis**:

12.6.1. Os preços inferiores ou iguais aos estimados serão automaticamente considerados aceitáveis, enquanto os preços superiores aos estimados serão sumariamente desclassificados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A LICITAÇÃO

13.1. Poderão participar da seleção o(s) licitante(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto proposto para este tipo de contratação.

13.1.1 Poderão participar pessoas jurídicas em consórcio constituído para esta licitação, desde que atendam às condições previstas no art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as seguintes regras:

13.1.2. As empresas consorciadas deverão apresentar, quando da juntada dos documentos de habilitação jurídica, além dos demais documentos exigidos neste termo de referência, compromisso público ou particular de constituição de consórcio, no qual deverão constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação completa de todas as empresas consorciadas (nome, razão social, CNPJ, especificação do representante legal, endereço, dados bancários, e-mail e telefone);

b) Indicação da empresa líder, que representará o consórcio perante a Administração e será responsável pela apresentação da documentação exigida para fins de credenciamento;

c) Prazo estipulado para a duração do consórcio, que não pode ser inferior ao prazo de conclusão de toda a execução do objeto licitado, até a sua aceitação definitiva e incluídas eventuais prorrogações, contado a partir da assinatura de instrumento contratual decorrente da ARP.

13.1.3. Somente poderão participar desta licitação os consórcios formados por, no máximo, 4 (quatro) empresas, considerando que uma quantidade maior de consorciadas inviabilizará a execução satisfatória do objeto e a gestão de eventual contrato firmado.

13.1.4. Cada uma das empresas consorciadas deverá apresentar, de forma individualizada, mas no mesmo campo de habilitação, a documentação exigida neste Edital e em seus anexos para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e as declarações pertinentes.

13.1.5. Para efeito de qualificação técnica, considerar-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado.

13.1.6. Para efeito de qualificação econômico-financeira, considerar-se-á o somatório dos valores do patrimônio líquido de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

13.1.6.1. O consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens para os quais o licitante esteja concorrendo, consoante dispõe o §1º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.6.2. Não se aplica o item 13.1.6.1. ao consórcio composto, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

13.1.7. As empresas consorciadas não poderão participar desta licitação isoladamente, nem através de mais de um consórcio.

13.1.8. As empresas consorciadas respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na fase de execução de eventual contrato firmado.

13.1.9. O licitante vencedor fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, como condição para a assinatura de instrumento de contratação decorrente da ARP, instituído exclusivamente para atender ao objeto deste instrumento convocatório, ficando esclarecido que o não cumprimento desta obrigação acarretará as consequências previstas no art. 90 e no §4, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.10. As empresas consorciadas somente poderão alterar a constituição ou a composição do consórcio durante o prazo de vigência do contrato mediante autorização expressa do contratante, consoante o disposto no §5º, do art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.1.11. É vedada a participação de consórcios distintos, quando formados por empresas integrantes de um mesmo grupo de fato, nos moldes do inc. V, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13.2. Previamente à celebração do instrumento de contratação, será verificado o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante consulta a cadastros informativos oficiais.

13.3. Em se tratando de pessoa jurídica, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12, da Lei Federal n.º 14.230/2021, que prevê, dentre as sanções impostas pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte dos licitantes apontados no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

13.7. Caso atendidas as condições para contratação, a Administração poderá verificar a veracidade dos documentos de habilitação por consulta ao SICAF ou aos sítios eletrônicos oficiais.

13.8. É dever do licitante manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

13.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.12.113.12.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação jurídica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Em se tratando de sociedade empresária estrangeira: decreto de autorização para funcionamento no Brasil; portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;

g) No caso de ser o licitante sucursal, filial ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971.

13.12.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.13.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar sua habilitação fiscal, social e trabalhista, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f.1) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual.

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
g.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
h) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuintes.
i) Em se tratando de licitante enquadrado como pessoa jurídica, que atesta o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93, da Lei Federal n.º 8.213/1991.

13.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.14.1. Deverá o licitante comprovar sua qualificação técnica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:
13.14.1.1. Cópia do Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, para a atividade desenvolvida pela empresa;
13.14.1.2. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento (AFE) da Empresa no DOU (Diário Oficial da União), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com o art. 2º da Lei Federal Nº 6.360/1976, comprovando que a empresa possui autorização de funcionamento concedida para fabricar, armazenar ou distribuir o produto correlato, sendo a autorização destacada na publicação com exceção dos seguintes itens: 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138
13.14.1.3. Cópia do Certificado de Registo do Produto ou de sua Publicação do Diário Oficial da União (Artigo Nº 5º da Portaria Ministerial N.º 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial N.º 3716 de outubro de 1998) ou consulta impressa de Registro do Produto ativo para fabricação e comercialização extraída do portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com exceção dos seguintes itens: 01 ,02 ,05 ,06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34,3 5, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 ,118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138.
13.14.1.3.1. Se o registro do produto vencer durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar o Protocolo de Renovação do Registro, atendendo o prazo solicitado pela ANVISA para renovação;
13.14.1.3.2. No caso de revalidação automática de registro do produto, anexar também Comprovante de Protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União.
13.14.2. Em caso de sociedade cooperativa, será exigida do fornecedor, ainda, a seguinte documentação complementar:

13.14.2. 1. A relação dos cooperados que atenderem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inc. XI, 21, inc. I e 42, §§2º a 6º da Lei Federal n.º 5.764/1971;
13.14. 2. 2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um os cooperados indicados;
13.14.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto;
13.14.2.4. O registro previsto no art. 107, da Lei Federal n.º 5.764/1971;
13.14.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
13.14.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
13.14.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112, da Lei Federal n.º 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13.15. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.15.1. Deverá o licitante comprovar sua habilitação econômico-financeira, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demonstrações contábeis referentes aos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
13.15.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
a) Publicados em Diário Oficial ou;
b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da empresa, na forma da IN/DREI n.º 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário;
e) Por cópia do Livro Diário registrado em cartório de registro civil, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em se tratando de sociedades desobrigadas a arquivamento de registros contábeis em Junta Comercial;
13.15.3. Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do balanço patrimonial, o licitante deverá apresentar documentação de alteração do capital social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o balanço foi arquivado.
13.15.4. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Real deverá apresentar, junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos das IN/RFB n.º 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações.

13.15.5. A pessoa jurídica optante do sistema de Lucro Presumido deverá apresentar junto com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas no inc. II, do art. 3º, da IN/RFB n.º 1.420/2013 e alterações.
13.15.6. Em se tratando de pessoa jurídica constituída há menos de 02 (dois) anos, serão exigidos os documentos previstos na alínea b do subitem 13.15.1. referentes ao último exercício social.
13.15.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, além do balanço patrimonial, exige-se a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, permitida a substituição de tais demonstrações pelo balanço de abertura.
13.15.8. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
13.15.9. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas, com base nas informações demonstradas na sua documentação contábil:

$$LG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelaLongoPrazo}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$SG = \frac{AtivoTotal}{PassivoCirculante + PassivoNãoCirculante}$$

$$LC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante}$$

13.15.10. O licitante que apresentar quaisquer dos índices econômicos acima iguais ou inferiores a 1 (um), deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado quanto aos itens ou lotes/grupos para os quais o licitante esteja concorrendo.

14. INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS

a) Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

c) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

d) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

f) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

g) Deixar de apresentar amostra; ou

h) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

i) Não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

j) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

k) Fraudar a licitação;

l) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

m) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

n) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

o) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

p) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

q) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

r) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades descritas no item 14.2, sem prejuízo da determinação cautelar de retenção da garantia de proposta, caso exigida, em favor do CONISUL, nos termos do art. 28 do Decreto CONISUL n.º 04/2025.

14.3. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto CONISUL n.º 04/2025, o contratado que:

14.3.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

14.3.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.3.3. der causa à inexecução total do contrato;

14.3.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.3.5. apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.3.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.3.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.3.8. praticar alguma das condutas definidas como ato lesivo, previstas no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.

14.4. Nos contratos de fornecimento, a sanção de multa poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.

14.4.1. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos no art. 8º e seguintes do Decreto CONISUL n.º 04/2025, autorizam o CONISUL a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.4.2. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. A apuração e aplicação das sanções dispostas no item anterior observarão os parâmetros, critérios e procedimentos dispostos no Decreto CONISUL n.º 04/2025, ou outro que o substitua, e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente (CPP), nos termos do art. 41 e seguintes do Decreto CONISUL n.º 04/2025.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo o Superintendente do CONISUL reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão do Presidente do Consórcio, que decidirá no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

14.9.1. Caso a sanção aplicada seja sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o pedido de reconsideração poderá ser apresentado ao Presidente do CONISUL no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.10. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.11. A aplicação das sanções previstas no item 14.5 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao CONISUL ou aos municípios participantes/contratantes.

14.12. A aplicação das sanções administrativas será divulgada na Imprensa Oficial utilizada pelo Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, sem prejuízo do registro no cadastro de fornecedores, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, após o devido transitado em julgado, nos termos do art. 59 do Decreto CONISUL n.º 04/2025.

Maceió/AL, em 15 de outubro de 2025.

Joice Darilane de Lima Galdino
Servidora – Matrícula nº 022

CONISUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO ÚNICO – DEMANDA POR MUNICÍPIO

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Item	Descrição	Quantidade
1	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 100 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Esterilidade: Estéril. Tipo Uso: Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**245300**
	ANADIA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
2	Frasco Coletor. Tipo: Universal. Material: Plástico Transparente. Capacidade: Cerca De 80 ML. Tipo Tampa: Tampa Rosqueável. Graduação: Graduado. Apresentação: Unidade.	**663000**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	92700
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	29000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
3	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Âmbar. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	**16880**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	550
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	60
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	140
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
4	Frasco - Tipo Almotolia. Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor. Tipo Tampa: Tampa Em Rosca. Cor: Transparente. Capacidade: 250 ML. Apresentação: Unidade.	**14740**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1250
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	140
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
5	Garrote. Material*: Faixa Elástica. Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico. Tamanho: Tamanho Adulto. Tipo Uso: Reutilizável. Descritivo complementar: Com 30cm de comprimento e 2,5cm de largura. Apresentação: Unidade.	**11482**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	280
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
6	Gel. Composição: A Base De Água. Aplicação: Condutor. Características. Adicionais: Ph Neutro. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Frasco com 500ml.	**39700**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	300

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3310
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	650
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	160
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
7	Gel Lubrificante. Tipo: Íntimo. Cor: Incolor. Odor: Inodoro. Solubilidade: Solúvel Em Água. Características Adicionais: Transparente E Não Gorduroso. Apresentação: Sachê 5 gramas.	**257030**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360

	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
8	Guia P/ Intubação Traqueal. Material Haste: Metal Revestido C/ Polímero. Tamanho*: Infantil. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**14346**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1310
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
9	Guia P/ Intubação Traqueal. Modelo: Tipo Bougie Ventilado. Material Haste: Polímero. Tamanho*: Adulto. Esterilidade*: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**15028**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1410
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40

	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
10	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 11. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**22799**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	4
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	10
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	40
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	300
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	410
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	PILAR - SAUDE BUCAL	15
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
11	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 12. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**29745**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	4
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	5
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	40
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - SAUDE BUCAL	12
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	259
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	410
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	150

	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	PILAR - SAUDE BUCAL	15
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	15
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
12	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 15. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**39116**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	ANADIA - SAUDE BUCAL	30
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	4
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	5000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	350
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	40
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	40
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	25
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	36
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	250
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	40
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2300
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	300
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	522
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	150
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	15
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	20
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	30
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
13	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 22. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**32343**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1025
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	650
14	Lâmina Bisturi. Material: Aço Inoxidável.Tamanho: Nº 24. Tipo: Descartável. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Embalada Individualmente. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**23485**

	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	225
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
15	Lâmina Laboratório. Material: Vidro. Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM. Tipo Borda: Borda Fosca. Adicional: Silanizada. Apresentação: Unidade.	**314390**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	150
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
16	Lanceta. Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta. Afiada, Trifacetada. Uso: Descartável. Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**796400**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	1500
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	210
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1080
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2200
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3800
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3410
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
17	Laringoscópio. Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica. Componentes: C/ 4 Lâminas. Componentes Adicionais: C/Cabo. Material 2: Em Aço Inoxidável. Tamanho Cabo: Adulto. Embalagem*: C/ Estojo. Descrição Complementar: Utilização de Pilhas ou Baterias Recarregáveis. Esterelizável e com um ano de garantia. Apresentação: Unidade.	**1557**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	2
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
18	Lençol Descartável Uso Hospitalar. Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural. Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação: Em rolo. Unidade.	**250750**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	29500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4800
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1050
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
19	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 6,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante.Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	**171470**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500

	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	1000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7500
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	IGACI - SAUDE BUCAL	250
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	250
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	800
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	250
20	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7,50. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	**510600**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	5000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	4000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	8000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGACI - SAUDE BUCAL	250
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	4500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	250
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	250
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000

	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	38000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	750
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6500
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	250
21	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 7. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	**433550**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	1500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200

	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGACI - SAUDE BUCAL	250
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	250
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	1500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	5000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1050
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	750
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8500
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	250

22	Luva Cirúrgica. Material: Látex Natural. Tamanho: 8. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm. Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica. Tipo Uso: Descartável. Formato: Anatômico. Aplicação: Antiderrapante. Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica. Apresentação: Par.	**281528**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	8
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	1000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	IGACI - SAUDE BUCAL	250
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500

	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PILAR - SAUDE BUCAL	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	500
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6500
23	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Extrapequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**682530**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	50
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BATALHA - SAUDE BUCAL	400
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	200
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	3000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	690
	IGACI - SAUDE BUCAL	700
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	1700
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	650
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	550
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - SAUDE BUCAL	3000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	830
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	400
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	400
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	500
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30000
24	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**703044**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	400
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	800
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6700
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGACI - SAUDE BUCAL	300
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	350
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	2500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	650
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	400
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	484
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	150

	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - SAUDE BUCAL	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	460
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	50
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	980
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	20
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	110
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	500
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	5000
25	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**9455124**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ANADIA - SAUDE BUCAL	60
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4600
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	800
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	1000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	4000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500

	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	300
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8400
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	280
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	IGACI - SAUDE BUCAL	700
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	50
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	850
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	250
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33250
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	584
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	150
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PILAR - SAUDE BUCAL	1500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1700
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	600
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	500
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	980
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30000
26	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico. Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme. Tamanho: Pequeno. Características Adicionais: Lubrificada Com Pó.Bioabsorvível, Descartável. Apresentação: Atóxica. Tipo: Ambidestra. Tipo Uso: Descartável. Modelo: Formato Anatômico. Finalidade: Resistente À Tração. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	**9308929**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ANADIA - SAUDE BUCAL	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4600
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	1200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	5000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	4000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	1500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	220
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8400
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	690
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	IGACI - SAUDE BUCAL	700
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	2500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	JUNDIA - SAUDE BUCAL	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	950
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	10000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	54250
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	584
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	400
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PILAR - SAUDE BUCAL	3500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	1000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	600
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	985
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	300
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30000
27	Macacão. Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar. Cor: Branco. Tamanho: Médio. Características Adicionais: Hidrorepelente. Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	**68945**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	500
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	30000
28	Máscara Cirúrgica. Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal. Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	**7307040**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	5000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6500
	BATALHA - SAUDE BUCAL	1000

	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	10000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	25000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	40000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	12000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	50000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	180
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	IGACI - SAUDE BUCAL	8000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	450
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	37000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	510
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	600
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	PILAR - SAUDE BUCAL	2000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	5000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	12000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	108000

	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	200000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	2500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	75000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	4000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55000
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	100
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	1000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
29	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade.	**10792**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
30	Máscara Gasoterapia. Modelo: Venturi. Material: Plástico. Adicional: C/ Tubo Corrugado. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável. Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. Apresentação: Unidade	**8937**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
31	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato. Material: Camadas Fibras Sintéticas. Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S. Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente. Componente: Clipe Nasal. Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica. Adicional 2: S/ Válvula. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA e certificação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Unidade.	**290450**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	1000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	3500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	400
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGACI - SAUDE BUCAL	1200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	2500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	3000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - SAUDE BUCAL	2000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3300
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	3000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	60000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	200
32	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe. Apresentação: Unidade.	**30460**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	50
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
33	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Adulto. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável. Apresentação: Unidade.	**27985**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	30
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
34	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão para encaixe.	**27120**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
35	Material Gasoterapia. Modelo: Micronebulizador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Máscara: Máscara Em Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 10 ML. Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores. Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M. Esterilidade*: Esterilizável. Descrição Complementar: Com conexão rosqueável.	**27170**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	980
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
36	Material Gasoterapia. Modelo: Umidificador. Saída: P/ Oxigênio. Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa. Volume: Cerca De 250 ML. Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca .Esterilidade*: Esterilizável. Apresentação: Unidade.	**29870**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	350
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	650
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
37	Material Hospitalar. Tipo: Clamp Prendedor Umbilical. Componentes: Plástico. Embalagem: Embalagem Individual. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**24290**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
38	Óculos Proteção. Material Armação: Polipropileno. Tipo Lente: Com Curva Lateral. Cor Lente: Incolor. Características Adicionais: Hastes Com Comprimento Regulável E Cetificado De Aprovação do Ministério do Trabalho. Apresentação: Caixa com 1 unidade	**25110**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	ANADIA - SAUDE BUCAL	50

	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	50
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	400
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	20
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGACI - SAUDE BUCAL	36
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	130
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	30
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	20
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	12
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	12
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	100
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	140

	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	10
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	50
39	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Grande. Apresentação: Unidade.	**22483**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000

	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
40	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Médio. Apresentação: Unidade.	**23350**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

41	Órtese Para Coluna Vertebral. Modelo: Colar Cervical Noturno. Material: Espuma De Poliuretano. Revestimento: Malha De Algodão. Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis. Em Velcro. Tamanho: Pequeno. Apresentação: Unidade.	**22405**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
42	Otoscópio. Tipo: Clínico. Modelo: Portátil. Alimentação: Luz Halógena 2,5v. Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Bolso C/ Botão Liga/Desliga. Zoom Óptico: Lente Giratória, Aumento Em Até 3 Vezes. Componentes: Jogo De Espéculos. Tipo Cabo: Cabo Metal Cromado E Plástico. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Acabamento Termoplástico. Lâmpada (Led). Iluminação Branca. Transmissão da Luz por Fibra Óptica. Tensão 2,5 v. Alimentação 2	**3279**

	Pilhas AA. 5 Espéculos Auriculares Autocáveis (2,5 MM, 3,0 MM, 4,0 MM, 5,0 MM E 10 MM).	
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	20
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	46
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
43	Oxímetro Digital. Tipo: Portátil. Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER. Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L. Faixa Temperatura: -5 A 45 °C. Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual. Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min. Descrição Complementar: Adulto e Infantil. Indicador do Nível de Carga da Bateria e Intensidade do Sinal de Pulso. Alimentação 01 Pilha AAA. Faixa de SPO2 (0 a 100% com Resolução de 1%). Precisão de SPO2 (+/- 2% entre 70% e 100%). Faixa de Pulso (30-250 BPM com Resolução de 1 BPM). Precisão de Pulso (+/- 1 BPM). Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	**8746**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	40
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	10
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	30
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	IGACI - SAUDE BUCAL	12
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	214
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	10
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	10
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	11
44	Oxímetro Uso Médico. Tipo: Mão. Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%. Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM. Autonomia Sistema 1: Cerca 16 H. Alimentação: Pilha. Acessórios: C/ Sensor. Características Adicionais 1: C/ Bolsa. Descrição Complementar: Display Gráfico e Princípio de Funcionamento Através de Absorção de Infravermelho não Dispersivo. Sensor Tipo Clip. Paciente Adultos. Parâmetros SPO2 e Frequência Cardíaca SPO2 Ranger 0-100%. Resolução 1%. Precisão 2%. Range 30-250 BPM. Alimentação Bateria com Autonomia Mínima 100 HS. Com registro na ANVISA. Apresentação: Unidade.	**7553**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	10
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	2
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	30
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	314
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	2
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
45	Papel Para Impressão Bobinado. Tipo: Térmico. Comprimento: 30 M. Largura: 216 MM. Apresentação: Bobina.	**18715**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240

	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	450
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
46	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 50 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	**15910**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	550
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000

	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
47	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Termosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 60 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	**15550**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
48	Papel Para Impressão - Uso Hospitalar. Material: Terrmosensível. Modelo: Milimetrado. Dimensões: Cerca 80 MM. Apresentação: Bobina com 30 metros. Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento.	**16270**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	850
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
49	Pinça Cirúrgica. Modelo 1: Cheron. Formato Ponta: Ponta Reta. Tipo Ponta: Serrilhada. Haste: Haste Angulada. Comprimento Total: Cerca De 24 CM. Componente: C/ Cremalheira. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único.	**39175**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - SAUDE BUCAL	10
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	2000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	50
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2400
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	750
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	50
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
50	Protetor Facial. Material: Acrílico. Cor: Incolor. Comprimento: 250 MM. Material Coroa: Plástico. Características Adicionais: Ampla Visão, Carneira De Polietileno, Alta Densidade. Apresentação: Unidade. Descrição Complementar: Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	**26525**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	15
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	50
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	250
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	20
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FEIRA GRANDE - SAUDE BUCAL	50
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	IGACI - SAUDE BUCAL	50
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	130
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	150
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	450
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	30
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PILAR - SAUDE BUCAL	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	300
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	50
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
51	Protetor Solar. Tipo Proteção: Uva/Uvb. Fator Proteção: Fator 50. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adicional: Isento De Óleo. Apresentação: Frasco 120 ML.	**80770**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	1000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
52	Pulseira Identificação. Tipo: Flexível. Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico. Aplicação: Identificação De Pacientes. Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto.	**124720**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60

	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
53	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina. Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol. Apresentação: Frasco 100 mililitro.	**15278**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
54	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Beta Hcg. Método: Imunofluorescência. Apresentação: Teste.	**126040**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7200
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	800
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
55	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira.	**10321400**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1250000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	520000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	180000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	260000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	115000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900

	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600000
56	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Tipo: Conjunto. Completo Para Automação. Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Urinárias. Método: Química Seca. Apresentação: Teste. Descritivo complementar: Parâmetros: sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetona, proteína, nitrito, glicose, ph, densidade e leucócitos.	**197232**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
57	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 2,0 L. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Adulto. Apresentação: Unidade.	**2654**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	2
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGACI - SAUDE BUCAL	12
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	103
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
58	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 250 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Neonatal. Apresentação: Unidade.	**2391**

	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	1
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	53
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
59	Reanimador Manual. Material Balão: Silicone. Capacidade Balão: Cerca 500 ML. Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone. Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20. Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula. Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc. Tamanhos: Infantil. Apresentação: Unidade.	**2367**

	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	1
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGACI - SAUDE BUCAL	12
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	53
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	20
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
60	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 300 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	**50646**

	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
61	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**42494**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
62	Recipiente Nutrição Enteral. Material: Plástico Transparente. Capacidade: 500 ML. Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector. Graduação: Graduado. Esterilidade: Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável. Apresentação: Unidade.	**37478**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12

	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9600
63	Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Concentrada. Aplicação: Para Processamento Automático. Apresentação: Galão 38L.	**5791**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	50
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	40
	IGACI - SAUDE BUCAL	5
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	1
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	5
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	5
64	Sapatilha Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: C/ Elástico. Cor*: C/ Cor. Gramatura*: Cerca De 20 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Apresentação: Embalagem: Par.	**606570**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000

	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	DOIS RIACHOS - SAUDE BUCAL	50
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	3000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	5000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	15000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	21500
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10600
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	PILAR - SAUDE BUCAL	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
65	Seringa. Material: Policarbonato. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock. Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**1838900**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000

	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
66	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**11380850**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	2500
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000

	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	4000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	150
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	144000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PILAR - SAUDE BUCAL	1500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
67	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**2904950**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	40000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	50
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	32000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	1000
68	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**11084000**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000

	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	2500
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	150
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	450
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	90000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PILAR - SAUDE BUCAL	500
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000

	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
69	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**10556450**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	IGACI - SAUDE BUCAL	1200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10100
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	2000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	5000
70	Seringa. Material: Polipropileno.Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**8395980**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	11000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	980
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	5000

71	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**9207500**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000

	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
72	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**8371550**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	10000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	600
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	5000

73	Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1". Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Unidade.	**9198990**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	96000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	80000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	36000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	JUNDIA - SAUDE BUCAL	4000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	72000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150000
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	35000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7000000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	1000

	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300000
74	Sistema P/ Estomia. Aplicação: Urinária. Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça. Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Transparente. Componentes: Antirrefluxo, Válvula Drenagem. Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Mista – Karaya. Estrutura: Plana. Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm. Tipo Uso: Adulto. Apresentação: Unidade.	**38520**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	800
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1800
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
75	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Poliuretano. Calibre: Nº 12. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**39562**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4500
76	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 10. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**31260**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

77	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Nasoenteral. Material: Silicone. Calibre: Nº 6. Comprimento: Cerca 60 CM. Conector: Conector Em Y C/ Tampa. Graduação: Graduada. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico. Adicionais: Radiopaca. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	**28280**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
78	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 10. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**34832**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
79	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**34612**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	200
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
80	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 12. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**37747**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
81	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**34167**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	820
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
82	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 14. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**34432**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
83	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**32370**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000

	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	303
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
84	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 16. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**33582**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
85	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**32137**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

86	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 18. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**33634**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
87	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 20. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**33614**

	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
88	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc. Calibre: Nº 6. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**31007**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	303
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
89	Sonda Trato Digestivo. Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine.Material: Pvc. Calibre: Nº 8. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**36994**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
90	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	**24382**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1400
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
91	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 12 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	**25170**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	980
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
92	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade	**36170**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	160
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
93	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual.	**49300**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3900
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
94	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**55300**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	720
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
95	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**42770**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600

	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
96	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Borracha. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**32030**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
97	Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**28070**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	600
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3600
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
98	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 10 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**240050**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25700
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	850
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
99	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 12 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Dista. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**472870**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880

	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120700
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	890
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
100	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 14 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**173332**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6700
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
101	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 16 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**96310**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	9000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3700
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
102	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 18 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**86270**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000

	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3500
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
103	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 20 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**84672**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
104	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 22 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação.	**69522**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	800
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
105	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 24 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**70002**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12

	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
106	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 4 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal. Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**91620**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2880
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000

	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	890
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
107	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 6 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 20 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**103630**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2500
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	6000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000

	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	890
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
108	Sonda Trato Urinário. Modelo: Uretral. Material: Pvc. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade.	**136140**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1440
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12000
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4000
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8000
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6000

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
109	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 13 Litros. Apresentação: Unidade.	**6280**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	100
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	80
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	30
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	5
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	20
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	50
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	20
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
110	Suporte. Material: Metal. Aplicação: Coletor De Perfurocortante. Características Adicionais: Coletor De 7 Litros. Apresentação: Unidade.	**5059**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ATALAIA - SAUDE BUCAL	50
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	BATALHA - SAUDE BUCAL	50
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	15
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	80
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	20
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	3
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	15
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - SAUDE BUCAL	6
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	50
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500

	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - SAUDE BUCAL	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	200
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
111	Termômetro Clínico. Ajuste: Digital. Escala: Até 45 °C. Tipo*: Uso Axilar E Oral. Componentes: C/ Alarmes. Memória: Memória Última Medição. Embalagem: Embalagem Individual. Apresentação: Unidade. Descritivo complementar: Com registro na ANVISA.	**17655**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	70
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	80
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	40
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2600
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	180
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
112	Termômetro. Tipo: Digital. Faixa Medição Temperatura: Interna (-20/+70°C) E Externa (-50/+70°C) °C. Aplicação: Medição De Temperatura Em Ambientes. Material: Plástico. Características Adicionais: Botão Liga/Desliga, Cabo Extensor Com Mínimo 2m. Alimentação: Pilha. Apresentação: Unidade	**6887**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	40
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	24
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	20
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	6
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	20
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
113	Touca Hospitalar. Material*: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor*: Sem Cor. Gramatura*: Cerca De 30 G/M2. Tamanho*: Único. Tipo Uso*: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Apresentação: Embalagem 100 unidades.	**419160**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	ANADIA - SAUDE BUCAL	100
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4000
	BATALHA - SAUDE BUCAL	1000
	BELEM - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BOCA DA MATA - SAUDE BUCAL	500
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CACIMBINHAS - SAUDE BUCAL	500
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1500
	CORURIPE - SAUDE BUCAL	350
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	400
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	FELIZ DESERTO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40

	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	130000
	GIRAU DO PONCIANO - SAUDE BUCAL	70
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	IGREJA NOVA - SAUDE BUCAL	300
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	JARAMATAIA - SAUDE BUCAL	100
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	JEQUIA DA PRAIA - SAUDE BUCAL	300
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	JUNQUEIRO - SAUDE BUCAL	200
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	LAGOA DA CANOA - SAUDE BUCAL	200
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5000
	MARECHAL DEODORO - SAUDE BUCAL	5000
	MARIBONDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1650
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	240
	PAO DE AÇUCAR - SAUDE BUCAL	300
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	PIAÇABUÇU - SAUDE BUCAL	100
	PILAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	PILAR - SAUDE BUCAL	400
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	250
	PORTO REAL DO COLEGIO - SAUDE BUCAL	1000
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	QUEBRANGULO - SAUDE BUCAL	150
	RIO LARGO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60000
	RIO LARGO - SAUDE BUCAL	10000
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SANTA LUZIA DO NORTE - SAUDE BUCAL	2000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	SÃO BRAS - SAUDE BUCAL	60
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SENADOR RUI PALMEIRA - SAUDE BUCAL	250
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	48000
	UNIAO DOS PALMARES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10000
	UNIAO DOS PALMARES - SAUDE BUCAL	150

	VIÇOSA - SAUDE BUCAL	10000
114	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc .Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único.	**5360**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	310
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
115	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen. Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5840**

	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	310
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
116	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**6645**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	625
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
117	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Monitorização. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5770**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	990
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
118	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5815**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
119	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5915**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
120	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**6057**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
121	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 5,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**6047**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50

	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
122	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**6167**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

123	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**6047**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	600
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
124	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação; Unidade.	**8604**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1225
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
125	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**9551**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	700
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	GIRAU DO PONCIANO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	960
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1002
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	260
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TAQUARANA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
126	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**6699**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200

	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JEQUIA DA PRAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1200
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
127	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5789**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	500
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100

	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
128	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc. Modelo: Curva Magill. Calibre: 9,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Lúmen Adicional P/ Aspiração Subglótica. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**4779**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGACI - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150

	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
129	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5210**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300

130	Tubo Endotraqueal. Material: Pvc Siliconizado. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5260**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	60
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	60
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	JUNQUEIRO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	400
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	360
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	40
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
131	Tubo Hospitalar. Material: Borracha De Látex Natural. Referência: Nº 204. Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm. Esterilidade: Autoclavável. Apresentação: Unidade.	**5982**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	ATALAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	4
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	310
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	300
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	850
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
132	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1,5. Componente 1: C/ Linha. De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5554**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	150
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6

	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	890
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
133	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 1. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5564**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	860
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000

	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
134	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2,5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5514**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	900
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
135	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 2. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5534**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
136	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 3. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**5539**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SANTA LUZIA DO NORTE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	950
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
137	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 4. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**4594**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10

	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
138	Tubo Supraglótico. Tipo: Máscara Laríngea. Material*: Silicone. Formato: Em "L". Vias: Via P/ Acesso Gástrico. Tamanho*: Nº 5. Componente 1: C/ Linha De Referência. Conector: C/ Conector Padrão. Esterilidade*: Estéril, Uso Único. Apresentação: Unidade.	**4594**
	ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	ARAPIRACA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SANTO ANTONIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	BARRA DE SAO MIGUEL - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	BATALHA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15
	BOCA DA MATA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	CACIMBINHAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	CAMPO ALEGRE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	CORURIPE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	DOIS RIACHOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	ESTRELA DE ALAGOAS- ASSITENCIA FARMACEUTICA	4
	FEIRA GRANDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	IGREJA NOVA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	JARAMATAIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5
	JUNDIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	LAGOA DA CANOA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	LIMOEIRO DE ANADIA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	200
	MAJOR ISIDORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	MARECHAL DEODORO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6
	OLHO D'AGUA DAS FLORES - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20
	OLIVENÇA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	PALMEIRA DOS INDIOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PAO DE AÇUCAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12
	PENEDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100
	PIAÇABUÇU - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50
	PORTO CALVO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30
	PORTO REAL DO COLEGIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	QUEBRANGULO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	480
	SÃO BRAS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	SÃO SEBASTIÃO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3000
	SENADOR RUI PALMEIRA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10
	TEOTONIO VILELA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30

CONISUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

SESSÃO PÚBLICA 11 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09h01min
LOCAL: PLATAFORMA- PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENTREGUES:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III
MINUTA -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, autarquia intermunicipal constituída sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, subsediado na Av. Walter Ananias, 990, Poço, Maceió/AL, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. XXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXX, expedida pelo(a) xxxxxxx, e inscrito(a) no CPF nº XXXXXXXXXXX, no uso da competência delegada pelo Diretor Presidente do Conisul para firmar este instrumento, conforme o Decreto Conisul nº 02/2024, de 17 de janeiro de 2024, modificado pelo Decreto Conisul nº 06/2024, de 01 de abril de 2024, considerando o julgamento da presente licitação para **REGISTRO DE PREÇOS,** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, publicada no _____ em ___/____/_____, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Conisul nº 01/2024, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e na Lei Federal n.º 14.133/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para serviços de saúde e instrumentais cirúrgicos para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º XX/202X.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA (se exigida)**	**MODELO (se exigido)**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com a proposta considerada vencedora do pregão eletrônico.

2.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. A listagem completa dos fornecedores que compõem o Cadastro de Reserva, se existente após a homologação do certame, constará como Apêndice da presente Ata de Registro de Preços.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenação de Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL.

3.2. São órgãos participantes do registro de preços:

XXXX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, inclusive o órgão ou entidade signatária do Programa de Compartilhamento de Licitações e Contratações Públicas do CONISUL que não tenha participado do certame licitatório, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
4.1.3. Consulta e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Caberá ao fornecedor optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.2.2. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias corridos, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o item 4.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5. O órgão gerenciador poderá aderir, na qualidade de não participante, à Ata de Registro de Preços para a qual não tenha assinalado interesse na aquisição de itens durante a IRP, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os demais requisitos fixados.

4.6. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro

de Preços.

4.8. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços em função de eventual adesão.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.1.1. Eventual prorrogação da ARP não implicará em renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

5.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela, desde que autorizado pelo Edital e respectivos anexos.

6.1.2. Será incluído na ata de registro de preços, na forma de Anexo, o registro dos licitantes que:

6.1.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

6.2. O registro a que se refere o subitem 6.1.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ARP.

6.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva a que se refere o subitem 6.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital; e

6.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou o registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.3. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital e observado o disposto no item 6.4 e seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem 6.1.2.1 aceitar a contratação nos termos do item 7.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.4.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.5. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da al. “d”, do inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice de atualização previsto.

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. PREÇO DE MERCADO SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO

9.1.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, lhe será facultado requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.1.1.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.1.1.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize a manutenção do preço registrado, conforme previsto no item 9.1, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.1.1.3. O gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.1.1.4. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado, nos moldes descritos acima, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

9.1.1.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.4.

9.1.1.6. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 11.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2. PREÇO REGISTRADO SUPERIOR AO PREÇO DE MERCADO

9.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

9.2.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

9.2.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos e entidades participantes ou não participantes.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, se cabível a adesão.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites permitidos para adesão, conforme regulamento.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, desde que haja prévia anuência do órgão ou entidade participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento venha a implicar na necessidade de efetuar entregas em cidade(s) distinta(s) da previsão original constante do Termo de Referência, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, como condição para o remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento de contratação equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize a manutenção do preço registrado;

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incs. III ou IV, do art. 156, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

11.1.4.1. Caso a sanção referida no subitem 11.1.4 não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do Cadastro de Reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o cumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

12.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12.4. Cabe ao órgão não participante que aderir à ARP os atos relativos à fiscalização da execução das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais sanções decorrentes do inadimplemento do contrato, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
13.3.1. Os instrumentos de contratação decorrentes da ARP poderão ser alterados conforme o regime jurídico aplicável ordinariamente aos contratos administrativos.
13.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
13.5. Fica eleito o foro da cidade de Penedo/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ARP.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis à licitação.
13.7. Integram está ARP, como anexos:
13.7.1. O Cadastro de Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

_____, em ____/____/_____.

_____
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

TESTEMUNHA CPF Nº TESTEMUNHA CPF Nº

APÊNDICE A DO ANEXO III - CADASTRO DE RESERVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: XXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 09/2025

1. Considerando a ordem de classificação do certame, seguem:

1.1. A relação dos fornecedores que **aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário**:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA (se exigida)**	**MODELO (se exigido)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE***	**VALOR UNITÁRIO DO ADJUDICATÁRIO****

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.

**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do adjudicatário de acordo com os preços finais obtidos do adjudicatário.

1.2. A relação dos fornecedores que **mantiveram sua proposta original**:

FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA (se exigida)**	**MODELO (se exigido)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE***	**VALOR UNITÁRIO DO LICITANTE****

*OBS1.: Preencher a coluna da quantidade de acordo com as propostas dos fornecedores acima listados.
**OBS2.: Preencher a coluna do valor unitário do licitante de acordo com os preços finais por ele ofertados no pregão.

_____, em ____/____/_____.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

TERMO DE CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O (A) _____, E O FORNECEDOR _____, PARA A AQUISIÇÃO DE XXXXXXX.

O(A)_____, com sede na (no) _____, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º_____, neste ato representado pelo(a) Sr.(ª)_____, que exerce o cargo de _____, portador da Matrícula Funcional n.º _____, que recebeu delegação através do Decreto Conisul nº XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** inscrito(a) no CNPJ sob o n.º_____, com sede _____ neste ato representado(a) por _____, portador do CPF n.º _____, que exerce a função de _____, conforme ato constitutivo ou procuração apresentada nos autos, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º ___/_____, Ata de Registro de Preços n.º ___/____, observado o disposto no Decreto Conisul nº 01/2024, Decreto Conisul nº 04/2024 e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de _____.
1.2. Seguem abaixo as especificações qualitativas e quantitativas dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX
2	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXX

1.1. Vinculam esta contratação o Termo de Referência encartado no processo administrativo originário, o Edital do Pregão identificado no preâmbulo, a Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2.1. VIGÊNCIA

2.1.1. A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do(s) instrumento(s) de contratação, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. EFICÁCIA

2.2.1. A eficácia do(s) instrumento(s) de contratação e dos respectivos aditamentos depende de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O prazo para divulgação é de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da assinatura do instrumento ou de seu aditamento, conforme previsto no inc. I, do art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O modelo de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de entrega, recebimento e fiscalização constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. PREÇO

6.1.1. O valor total da contratação é de R$ _____.

6.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8, “Critérios de Medição e de Pagamento”, do Termo de Referência anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato, Termo de Referência, Edital e seus demais anexos;

b) Receber a nota fiscal dos respectivos itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos, quando do recebimento do objeto pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.

c) Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, após o informe de ocorrência pelo Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul.

d) Acompanhar e fiscalizar administrativamente a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado, com a fiscalização técnica do Município Integrante do Programa de Compras Compartilhadas do Conisul;

e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento dos bens recebidos, no prazo, forma e condições estabelecidos no contrato, no Termo de Referência, no Edital e seus demais anexos;

f) Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial competente, para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

h) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período, conforme parágrafo único, do art. 123, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

i) Em se tratando de objeto com garantia contratual, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1**.** O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, do contrato, do Edital e seus demais anexos, bem como a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a(s) data(s) da(s) entrega(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelas falhas na execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato a nota fiscal para fins de pagamento.

h) Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens;

j) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas como requisitos para a formalização da Ata de Registro de Preços e do contrato;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

l) Sempre que solicitado pela Administração, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na al. “d”, inc. II, do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente;

q) Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1. Não se mostra necessária a exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto CONISUL n.º 04/2025, o licitante e detentor de preços registrados que, com dolo ou culpa:
11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro durante o certame;
11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3. não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preço, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo estabelecido pela Administração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
11.1.5. fraudar a licitação;
11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
11.1.8. praticar alguma das condutas definidas como ato lesivo, previstas no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.
11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades descritas no item 11.2, sem prejuízo da determinação cautelar de retenção da garantia de proposta, caso exigida, em favor do CONISUL, nos termos do art. 28 do Decreto CONISUL n.º 04/2025.
11.3. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto CONISUL n.º 04/2025, o contratado que:
11.3.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
11.3.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
11.3.3. der causa à inexecução total do contrato;
11.3.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
11.3.5. apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
11.3.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
11.3.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
11.3.8. praticar alguma das condutas definidas como ato lesivo, previstas no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013.
11.4. Nos contratos de fornecimento, a sanção de multa poderá recair sobre toda e qualquer obrigação que não se refira à obrigação principal de entregar os itens avençados, desde que a obrigação acessória esteja sujeita a prazo de cumprimento previsto no contrato, Termo de Referência ou Proposta.
11.4.1. Os atrasos no cumprimento de obrigações principais ou acessórias superiores aos limites de acumulação de percentuais de multas definidos no art. 8º e seguintes do Decreto CONISUL n.º 04/2025, autorizam o CONISUL a eventualmente promover a sua rescisão, conforme dispõe o inc. I, do art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
11.4.2. Caso o contrato seja rescindido em razão de atraso na entrega, quando prevista de ocorrer em parcela única, a multa moratória aplicada será convertida em compensatória, nos termos previstos no parágrafo único, do art. 162, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
11.5. Com fulcro no art. 3º do Decreto n.º 04/2025 e no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes, adjudicatários

e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
11.5.1. Advertência por escrito;
11.5.2. Multa;
11.5.3. Impedimento de licitar e contratar; e
11.5.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.6. A apuração e aplicação das sanções dispostas no item anterior observarão os parâmetros, critérios e procedimentos dispostos no Decreto CONISUL n.º 04/2025, ou outro que o substitua, e na Lei Federal n.º 14.133/2021.
11.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
11.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente (CPP), nos termos do art. 41 e seguintes do Decreto CONISUL n.º 04/2025.
11.9. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo o Superintendente do CONISUL reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão do Presidente do Consórcio, que decidirá no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.
11.9.1. Caso a sanção aplicada seja sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o pedido de reconsideração poderá ser apresentado ao Presidente do CONISUL no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
11.10. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
11.11. A aplicação das sanções previstas no item 11.5 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao CONISUL ou aos municípios participantes/contratantes.
11.12. A aplicação das sanções administrativas será divulgada na Imprensa Oficial utilizada pelo Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, sem prejuízo do registro no cadastro de fornecedores, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, após o devido transitado em julgado, nos termos do art. 59 do Decreto CONISUL n.º 04/2025.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência daquele dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12.6. O contrato poderá ser extinto, observado o devido processo legal e o contraditório, caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme prevê o inc. IV, do art. 14, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, conforme a seguinte dotação:

ÓRGÃO:	XXXXXXX		
UNIDADE:	XXXXXXX		
FUNÇÃO:	XXXXXXX		
DESPESA:	XXXXXXX		
FONTE:	XXXXXXX	**VALOR:**	XXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

_____, em ____/____/_____.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

_____
TESTEMUNHA CPF Nº

_____
TESTEMUNHA CPF Nº

ANEXO V – ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXXXX

DADOS DA CONTRATADA					
Razão Social:				CNPJ:	
Logradouro:				Bairro:	
Nº:		Cidade:		Estado:	
CEP:		Email:		Telefone:	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO:	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
PROGRAMAÇÃO:	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Esta Ordem de Fornecimento tem por objeto a aquisição de itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, nas especificações e quantitativos abaixo definidos:

QUANTIDADES GERAIS						
Lote/item		**Descrição**	**Fabricante/marca**	**Vlr Unit**	**Quantidade**	**Valor Total**
1						
2						

1.2. Os quantitativos dos itens solicitados por órgão participante serão discriminados na Cláusula 4, referente as dotações orçamentárias, e deverão ser estritamente observados.

1.3. Este instrumento contratual se vincula diretamente ao edital de licitação e à Ata de Registro de Preços firmada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura.

2.2. O prazo para que se conclua a entrega de **todos** os itens relacionados nesta Ordem de Fornecimento é de 30 (trinta) dias corridos, devendo ser observadas as regras referentes à Entrega e critérios de aceitação do objeto, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico em referência.

2.3. Os itens deverão ser entregues em cada um dos respectivos órgãos participantes, nos endereços e horários a serem especificados em documento encaminhado conjuntamente a esta Ordem de Fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente instrumento contratual é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do CONISUL para 20.., nas classificações abaixo indicadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE	
PROJETO/ATIVIDADE	
DESPESA	
FONTE	
VALOR	

4.2. Os valores por fonte de financiamento são os seguintes:

VALORES POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL	

4.3. As fontes de financiamento por Órgão Participante e seus respectivos itens/lotes solicitados são as seguintes: XXXXXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. Além daquelas, a CONTRATADA deverá:

5.2.1. Assinar o presente instrumento contratual e encaminhá-lo à Contratante, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de seu recebimento no e-mail, independentemente da confirmação voluntária de recebimento, consoante estabelecido no Termo de Referência.

5.2.1.1. O envio da ordem de fornecimento assinada, no prazo acima consignado, poderá ocorrer mediante resposta ao e-mail que encaminhou o instrumento contratual ou pelos correios. Neste último caso, caberá à Contratada informar ao Consórcio, por e-mail, o código de rastreamento da postagem.

5.2.2. No ato do faturamento, no campo "Observações" ou "Informações adicionais" da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deverá inserir os seguintes dados:
5.2.2.1. Nº da Programação;
5.2.2.2. Nº do Pregão Eletrônico;
5.2.2.3. Nº da Ordem de Fornecimento;
5.2.2.4. Fonte de Financiamento;
5.2.2.5. Identificação do órgão participante;
5.2.2.6. Endereço do órgão participante;
5.2.2.7. Dias e horários de entrega no órgão participante;
5.2.2.8. Nome do responsável técnico do órgão participante.
5.2.2.9. Destaque da retenção do IR, conforme os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012 ou, em se tratando de pessoa jurídica amparada por isenção, não incidência ou por alíquota zero do IR, a empresa deverá informar essa condição e o seu enquadramento legal.
5.2.2.10. Segregar os faturamentos por ÓRGÃO PARTICIPANTE e por FONTE DE FINANCIAMENTO, consoante detalhamento informado na cláusula 4.3.
5.2.2.11. Os itens/lotes solicitados em fontes de financiamento distintas não deverão ser faturados na mesma Nota Fiscal.
5.2.3. Enviar o espalho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado pela Contratante no documento anexo a esta Ordem de Fornecimento;
5.2.4. Digitalizar e enviar para o endereço eletrônico informado anexo, quando da conclusão das entregas referentes a esta Ordem de Fornecimento, os canhotos das Notas Fiscais assinados, atestando o recebimento dos itens pelos Órgãos Participantes, a fim de dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

7.1. Os preços inicialmente contratados serão reajustados após o interregno de um ano da data do orçamento estimado, da seguinte forma:

a) O reajuste se dará mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da referida anualidade.

b) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

c) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

d) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

e) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

f) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

g) O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas em razão de infrações cometidas durante a execução deste pacto, conforme as disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, que deram origem a este instrumento contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação quanto à descontinuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como por acordo entre as partes, mediante Termo de Distrato, precedido de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.2.1. Nas hipóteses previstas no item 12.2. se aplica também o disposto nos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. O processo em que se determinar a extinção da relação contratual por ato unilateral da Administração, sempre que possível, será instruído com:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Apuração de indenizações e multas aplicadas e devidas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, consoante dispõe o caput do art. 131, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.2. subcontratar a execução contratual fora das hipóteses permitidas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem assim nas normas e nos princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Penedo/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º, do art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a Ordem de Fornecimento foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

_____, em (...) de (...) de (...)

_____	_____
XXXXXXXX	XXXXXXXXXX
CONTRATANTE	CONTRATADO